



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Jurídicas	90.000,00
	SUB.TOTAL	90.000,00
02.06	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 02)

08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(56) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	7.000,00
(57) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00
08.244.0107.2025	Manutenção do departamento de Assistência Social	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	140.000,00
(65) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.000,00
	SUB.TOTAL	189.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(85) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	540.000,00
(86) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	190.000,00
	SUB.TOTAL	730.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(119) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	21.000,00
(120) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.09	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola fundeb 60%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convênios Estaduais	
(153) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 03)

12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola fundeb 40%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convênios Estaduais	
(156) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 60%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convênios Estaduais	
(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	190.000,00
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00
	SUB TOTAL	294.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(169) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal civil	3.000,00
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB TOTAL	4.000,00
02.21	DPTO. DE OBRS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(186) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00
	SUB TOTAL	9.000,00
02.22	DPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção de Departamento e Agricultura	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(194) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB TOTAL	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 04)

02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(202) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
	SUB TOTAL	4.000,00
	TOTAL	1.424.500,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018, abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia do Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00
02.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.013.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(20) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.500,00
	SUB TOTAL	20.500,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 05)

(28) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(29) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	SUB TOTAL	18.000,00
02.04	DPTO. DE COMPRAS,ALMOXARIFADO E PAT	
02.04.01	Compras, almoxarifado e patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(37) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	34.000,00
02.05	DPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(41) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(42) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.000,00	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(54) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	90.000,00
	SUB.TOTAL	128.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(131) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	SUB.TOTAL	38.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINNO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 06)

02.18.01	Fundeb – Ensino fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. Do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convênios Estaduais	
(145) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
(146) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	260.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 60%	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convênios Estaduais	
(152) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
	SUB TOTAL	34.000,00
02.21	DPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da cidade	
4.000,00	Despesas de Capital	
05.00	Fonte 05 - Convênios Federais	
(183) 4.4.90.51	Obras e instalações	567.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(185) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	SUB TOTAL	572.000,00
02.22	DPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agriculturas e Abastecimentos	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(193) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
	SUB TOTAL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 07)

02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
	SUB. TOTAL	7.000,00
02.25	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000,00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Convênios Federais	
(211) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
(212) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.000,00
	SUB TOTAL	288.000,00
	TOTAL	1.424.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Outubro de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal